

MEMORANDO SEI Nº 0025073486/2025 - DETRANS.UNO

Joinville, 04 de abril de 2025.

À

SAPLCT

Sra. Ana Luiza Baumer

Assunto: Resposta ao Memorando SAPLCT 0025072572 - Análise de Proposta - Pregão Eletrônico 078/2025.

Objeto: Contratação de empresa para execução de manutenção, conservação e implantação de sinalização horizontal em tinta acrílica, plástico a frio metilmetacrilato (MMA) bicomponente, laminado elastoplástico, dispositivos delimitadores, remoção de sinalização (fresagem) incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para os serviços.

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Em atenção ao Memorando supra, encaminhamos a análise solicitada:

Item	Material/ Serviço	Unid. de medida	Empresa	Percentual de BDI para o item	Preço unitário (custo unitário acrescido do BDI)	Descritivo da proposta de acordo com o edital?	Composição de custos (8.4.4.1 "a" e "b")	Parecer
1	20822 - Execução de sinalização horizontal.	M ²	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 23,99	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0025072565.	Após análise do documento SEI 0025072565, indicamos o seguinte apontamento: 1 - O somatório dos itens da planilha orçamentária analítica resulta no valor de R\$ 19,66, divergente do valor apresentado pela empresa de R\$ 19,63, gerando a alteração do valor total da proposta. Verificar os valores unitários informados para os itens "servente", "tinta retrorefletiva acrílica acrílica à base de solvente" e "carga, manobra e descarga de matérias diversos em caminhão carroceria de 15 t – carga e descarga manuais" uma vez que devem atender ao subitem 8.4.2 e seguintes do edital, que determinam a regra de arredondamento aplicada ao preço unitário e preço total da proposta. Aprovação condicionada ao ajuste do valor total do item junto as planilhas analítica e sintética da proposta comercial da empresa.
2	26530 - Execução com fornecimento de material, de sinalização horizontal em material plástico a frio bicomponente Poli metil metacrilato em demarcações viárias.	M ²	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 98,00	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0025041813 e 0025072565.	Proposta aprovada.
3	44565 - Execução com fornecimento de material, de sinalização horizontal em material plástico a frio bicomponente	M ²	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 98,00	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0025072565.	Proposta aprovada.

	Poli metil metacrilato em demarcações viárias pelo método extrusão.							
4	4043 - Execução com fornecimento de material, de sinalização horizontal em laminado elastoplástico em demarcações lineares	M ²	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 180,00	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0025041813 e 0025072565.	Proposta aprovada.
5	5199 - Remoção de sinalização horizontal com fresagem em demarcações viárias de faixas de pedestres, zebraos, yellow box, símbolos, números e setas.	M ²	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 34,99	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0025072565.	Proposta aprovada.
6	3620 - Tachão refletivo monodirecional	Unidade	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 34,99	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0025072565.	Proposta aprovada.
7	3621 - Tachão refletivo bidirecional	Unidade	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 34,99	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0025072565.	Proposta aprovada.
8	3623 - Tacha refletiva bidirecional	Unidade	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 14,50	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0025041813 e 0025072565.	Proposta aprovada.
9	3624 - Calota para sinalização rodoviária / urbana	Unidade	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 14,50	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0025072565.	Após análise do documento SEI 0025072565, indicamos o seguinte apontamento: 1 - O somatório dos itens da planilha orçamentária analítica resulta no valor de R\$ 11,90, divergente do valor apresentado pela empresa de R\$ 11,86, gerando a alteração do valor total da proposta. Verificar os valores unitários informados para os itens "montador", "servente" e "carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15t-carga e descarga manuais" uma vez que devem atender ao subitem 8.4.2 e seguintes do edital, que determinam a regra de arredondamento aplicada ao preço unitário e preço total da proposta. Aprovação condicionada ao ajuste do valor total do item junto as planilhas analítica e sintética da proposta comercial da empresa.

10	3625 - Segregadores para sinalização rodoviária/urbana	Unidade	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 60,00	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0025072565.	Após análise do documento SEI 0025072565, indicamos o seguinte apontamento: 1 - O somatório dos itens da planilha orçamentária analítica resulta no valor de R\$ 49,13, divergente do valor apresentado pela empresa de R\$ 49,09, gerando a alteração do valor total da proposta. Verificar os valores unitários informados para os itens "martetele perfurador/rompedor elétrico – 1,50 kw", "servente" e "carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15t-carga e descarga manuais" uma vez que devem atender ao subitem 8.4.2 e seguintes do edital, que determinam a regra de arredondamento aplicada ao preço unitário e preço total da proposta. Aprovação condicionada ao ajuste do valor total do item junto as planilhas analítica e sintética da proposta comercial da empresa.
11	4033 - Retirada de segregadores	Unidade	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 11,10	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0025072565.	Proposta aprovada.
12	20823 - Retirada de dispositivos delimitadores de tráfego	Serviço	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA	22,23%	R\$ 2,99	De acordo.	Apresentou, conforme SEI 0025072565.	Proposta aprovada.

Desta forma, devolvemos o presente processo para continuidade dos trâmites licitatórios.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Coordenador(a)**, em 04/04/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Daniel, Gerente**, em 04/04/2025, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025073486** e o código CRC **10016A6F**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.251219-3

0025073486v17